

Nº 0257/2023

Parauapebas-PA, 03 de março de 2023.

De: Diretoria Administrativa

Ilmo. Sr. Edson Martins Da Costa

Para: Diretoria Executiva

Sr. Elson Cardoso de Jesus

Assunto: Solicitação de aditivo de Contrato de igual PRAZO E VALOR

Anexos:

- ✓ Contrato 058/2022 – Manoel Castro Gomes da Silva Neto
- ✓ Certidões negativas de Manoel Castro Gomes da Silva Neto
- ✓ Cópia da Portaria nº 322 de 16 de maio 2022 – Fiscal de Contrato

DEFERIDO	☒
INDEFERIDO	☐
ELSON C. J. SILVA Dir. Executivo SAAEP	

Senhor Diretor Executivo,

Considerando a chegada do fim do contrato nº 058/2022 em 16 de maio de 2023, firmado com o senhor **Manoel Castro Gomes da Silva Neto**, inscrito no CPF nº 017.879.722-75, cujo objeto é "Locação de imóvel localizado na Rua 120, Quadra 42, Lote 10, no bairro Beira Rio, para funcionamento do Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas no estado do Pará, conforme especificações estabelecidas no Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 001.2022.DL.SAAEP e seus anexos.

Considerando o Artigo 3º da Lei nº 8.245/1991 (Lei do inquilinato), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes:

Lei 8.245/91:

Art. 3º - O contrato de locação pode ser ajustado por qualquer prazo, dependendo de vênica conjugal, se igual ou superior a dez anos

Art. 57 – Lei 8.666/93:

A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

"II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;"

RECEBEMOS
EM 16 / 03 / 2023
ASS. *Elson*
DIRETORIA EXECUTIVA - SAAEP

Considerando que o imóvel está situado na Rua 120, Quadra 42, Lote 10, Bairro Beira Rio II, de prioridade do Sr. Manoel Castro Gomes da Silva Neto, e visto que está localizado há penas 01 (um) quilometro, aproximadamente 4 (quatro) minutos das instalações administrativas do SAAEP, que foi fator para determinar a escolha do imóvel. Além do fato que o imóvel está em perfeitas condições de uso e adequado a nossa necessidade, possuindo itens como prateleiras, subdivisões e bebedouro coletivo.

Diante do exposto, solicitamos autorização desta Diretoria Executiva para prorrogação por igual prazo e valor o CONTRATO 058/2022 – Manoel Castro Gomes da Silva Neto – Locação de Imóvel para atender o Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

O contrato continuará a atender o SAAEP com os serviços do almoxarifado central desta autarquia.



Edson Martins da Costa
Diretor Administrativo
Port. 0005/2021 – SAAEP